

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 113/2022–GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA CLAUDIA MARIA ALVES DOS SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública municipal, senhora **CLAUDIA MARIA ALVES DOS SANTOS**, do cargo Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do RG nº 2341811- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.114.792-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de julho de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM